ID: A3A96DCEEE204

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06.01.2023.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000019/2023

Aos seis dias do mês de janeiro de 2023, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 06.01.2023.02 em favor da empresa **CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.330/0001-36, objetivando a execução de prestação de serviços de Contabilidade Pública, com Assessoria Contábil, Administrativa e Financeira, prestação de contas SAGRES mensal, prestação de contas SIOPE, prestação de contas SIOPS, prestação de contas SINCONFI/LRF/MSC e contas anuais, prestação de contas documentação web TCE e respostas notificação TCE, de interesse da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí(PI), no valor global de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, fundamentada no o art. 25, inciso II e § 1º c/c art. 13, incisos III e V e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0000000019/2023.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

ID: 7EB8029FA1DE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06.01.2023.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000016/2023

Aos seis dias do mês de janeiro de 2023, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 06.01.2023.01 em favor da empresa **ANTONIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.909.349/0001-34, objetivando a execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em inquéritos e sindicâncias administrativas, acompanhamento de demandas judiciais em tramitação em todas as esferas judiciais, e em todas as Instancias, de interesse do município de Caraúbas do Piauí(PI), no valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), fundamentada no o art. 25, inciso II e § 1º c/c art. 13, incisos III e V e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0000000016/2023.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

ID: E7BE555C175B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617.0001-20
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2023

O Prefeito do Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº **0000000016/2023**;

CONSIDERANDO os arts. 62 e 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e o art. 1º da Resolução TCE-PI nº 28/16;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **WILLIAM JOHANNS LIMA SANTOS**, inscrito no CPF nº 049.689.433-18, e portador do RG nº 3.326.676 SSP-PI, para exercer o encargo de Fiscal de contrato do Contrato nº **06.01.2023.01**, firmado com a empresa **ANTONIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.909.349/0001-34, que tem como objeto a execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em inquéritos e sindicâncias administrativas, acompanhamento de demandas judiciais em tramitação em todas as esferas judiciais, e em todas as Instancias, de interesse do município de Caraúbas do Piauí(PI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí(PI), 06 de janeiro de 2023.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: 6BB5807B03A64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2023

O Prefeito do Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº **0000000019/2023**;

CONSIDERANDO os arts. 62 e 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e o art. 1º da Resolução TCE-PI nº 28/16;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **WILLIAM JOHANNS LIMA SANTOS**, inscrito no CPF nº 049.689.433-18, e portador do RG nº 3.326.676 SSP-PI, para exercer o encargo de Fiscal de contrato do Contrato nº **06.01.2023.02**, firmado com a empresa **CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.330/0001-36, que tem como objeto a execução de prestação de serviços de Contabilidade Pública, com Assessoria Contábil, Administrativa e Financeira, prestação de contas SAGRES mensal, prestação de contas SIOPE, prestação de contas SIOPS, prestação de contas SINCONFI/LRF/MSC e contas anuais, prestação de contas documentação web TCE e respostas notificação TCE, de interesse da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí(PI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí(PI), 06 de janeiro de 2023.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal